



EDITAL DE APOIO AO ENSINO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UENF – 2024/02

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para atuar como Bolsista de Apoio ao Ensino, de acordo com a Resolução nº 02/2008 do Colegiado Acadêmico.

1. Vagas: As vagas disponibilizadas estão listada no **anexo 1** deste edital.

2. Inscrições: As inscrições serão realizadas no período de **30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 (até 18h)**, de forma online, por meio de um formulário disponível na página da PROGRAD no site da universidade www.uenf.br

Caso não consiga acessar o formulário entre em contato pelo e-mail prograd@uenf.br ou pelo telefone da PROGRAD (22) 2748-6068 - (22) 2748-6040.

2.1. Documentos apresentados na inscrição:

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos no formato digital (pdf): o currículo, no modelo do Currículo Lattes, comprovante da maior titulação e documento de identificação com foto. **O preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato. A PROGRAD não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.**

2.2. Condicionantes do Edital de Apoio ao Ensino:

- I. Não ter nenhuma pendência com a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).
- II. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela FAPERJ. Alunos bolsistas da pós-graduação da UENF **NÃO** podem receber a bolsa de apoio ao ensino concomitantemente.
- III. A carga horária máxima que o bolsista pode acumular na UENF são 20 h semanais.
- IV. É necessário disponibilidade de horário para cumprimento de atividades **presenciais** na Universidade.
- V. Caso ocorra pagamento de valores indevidos da bolsa, a UENF se reserva ao direito de requerer depósito bancário de estorno do valor indevidamente recebido. A recusa de devolução implicará em demanda judicial conforme legislação vigente.

3. Seleção: A seleção dos candidatos será entre os dias **19 a 22 de fevereiro de 2024**, sob a responsabilidade dos respectivos laboratórios .

3.1. A seleção será realizada por meio de **entrevistas agendadas**, podendo ser **presenciais ou virtuais**, de acordo com o método estabelecido por cada laboratório. O dia e horário da entrevista será comunicado aos candidatos por e-mail/telefone pelo laboratório/setor responsável pela disciplina.

3.2. Critérios de Seleção: Serão realizadas entrevistas por uma banca composta por três professores indicados pelos Laboratórios.

4. Resultado: O resultado será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2024**, no site institucional da UENF: www.uenf.br.



4.1. Recurso: em caso de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail prograd@uenf.br em **23 de fevereiro de 2024**.

5. Assinatura do termo de outorga: O termo de outorga será assinado, via SEI – Sistema Eletrônico de Informações/Usuário Externo (<https://portalsei.rj.gov.br/>) nos dias **26 a 29 de fevereiro de 2024 (até 23h 59min)**, anexando os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF e cópia do cartão do banco Bradesco. O candidato selecionado que não possuir conta no banco Bradesco deverá pegar um formulário na Pró-Reitoria de Graduação para a abertura da conta.

5.1. O candidato que não assinar do termo de outorga, no prazo definido, será considerado desclassificado.

6. Bolsas: A bolsa tem vigência de **QUATRO** meses, correspondendo ao mês de **MARÇO a JUNHO/2024**.

6.1. AS ATIVIDADES DA BOLSA DE APOIO AO ENSINO REFERENTE AO PRESENTE EDITAL SERÃO DESENVOLVIDAS PRESENCIALMENTE NA UENF NO DECORRER NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024.

6.2. Valor da bolsa:

Carga Horária	Valor
10 h	R\$ 1.250,00
20 h	R\$ 2.500,00

7. Avaliação dos bolsistas: O bolsista, ao final da bolsa, terá que elaborar um relatório, contendo o detalhamento das atividades executadas durante o semestre letivo. Esse relatório será avaliado e assinado pelo professor responsável pela disciplina e encaminhado à PROGRAD.

8. Cancelamento das bolsas: Caso o bolsista não esteja desempenhando as funções atribuídas a ele, a Pró-Reitoria o comunicará, e providenciará a substituição do mesmo, que será realizada utilizando a lista de espera do resultado do último processo de seleção.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
30 de janeiro a 09 de fevereiro (até 18h)	Período de inscrições pelo formulário disponível na página da PROGRAD no site da UENF
19 a 22 de fevereiro	Período de seleção por entrevistas. Convocação via e-mail/telefone, através do laboratório.
23 de fevereiro	Resultado (site oficial UENF – www.uenf.br)
23 de fevereiro	Recurso (inscricoes.prograd@uenf.br)
26 a 28 de fevereiro	Regularização da documentação e assinatura do Termo de Outorga - SEI-Externo (https://portalsei.rj.gov.br/)
04 de março	Início das atividades

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2024.

Prof. Juraci Aparecido Sampaio
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 2024/1

Disciplinas	Laboratório/ Centro	Vagas	Ch Semanal	Exigências
Contabilidade e Análise de Balanços	LGPP/CCH	01	10h	Graduação em Ciências Contábeis
Matemática	LGPP/CCH	01	10h	Licenciatura em Matemática
Teoria Geral da Administração/ Gestão de Processos e estruturas Organizacionais	LGPP/CCH	01	10h	Graduação em Administração ou Administração Pública, Mestrado em qualquer área.
ESTÁGIO I Etnografia Escolar e ESTÁGIO II Gestão	LEEL/CCH	01	10h	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação, Cognição e Linguagem e áreas afins..
Português Instrumental	LEEL/CCH	Cadastro de reserva	20h	Licenciatura em Letras, Mestrado em Educação ou Cognição em Linguagem ou áreas afins
História da Educação Brasileira	LEEL/CCH	01	10h	Licenciatura em Pedagogia, Mestrado em Educação ou áreas afins
Cálculo I e III	LCMAT/CCT	Cadastro de reserva	10h	Graduação em Matemática ou áreas afins.
Estágio Supervisionado I e III	Lic. em Biologia/CBB	01	10h	Professor com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com experiência comprovada no ensino de Ciências e/ou Biologia no ensino público, estadual ou municipal.
Computação científica utilizando Software Livre/Programação Computacional p/ Engenharia	LAMET/CCT *(MACAÉ)	01	10 h	Graduação em Meteorologia e Mestrado em Meteorologia ou áreas afins.

*Atuação do bolsista no Campus da UENF na Cidade de Macaé-RJ (Rodovia Amaral Peixoto, Km 163 – Imboassica)